

**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) nº 02/2017**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)**  
**PROC. ADM. Nº 0035540/2017**  
**REPUBLICAÇÃO**

1. O Governo do Estado do Piauí, após outorga de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria individual em estatísticas, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços do profissional estatístico consistem em, resumidamente: compreender os programas executados diretamente pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em especial o Poupança Jovem, suas bases de dados, bem como os dados usados no monitoramento do ensino fundamental e médio conforme TDR; organizar dicionário das variáveis das bases de dados do TDR; calcular indicadores agregados; organizar as bases de dados disponíveis em formato dta, no Stata; verificar a consistência e correção nas bases de dados; organizar as principais variáveis das bases de dados disponíveis em um arquivo xlsx; instruir os agentes da SEDUC à utilização das macros da planilha para elaborar gráficos e tabelas de indicadores educacionais; elaborar relatórios em periodicidade segundo a disponibilidade de dados; elaborar estatísticas de indicadores educacionais de monitoramento da qualidade da educação; orientar a implementação de políticas públicas; relacionar os pontos relevantes dos programas da SEDUC; indicar fatores associados ao bom desempenho dos programas; traçar diagnóstico da educação; organizar as variáveis socioeconômicas dos microdados; calcular o equivalente ao SAEB com base nos dados do SAEPI e nas taxas de aprovação; disponibilizar treinamento técnico em informática para armazenamento e tratamento dos dados; realizar reuniões periódicas com a equipe da SEDUC e prestar apoio técnico integral.
3. É parte integrante desta Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) o Termo de Referência (TDR), onde constam a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a elaborar.
4. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação convida consultores (pessoas físicas) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar interesse encaminhando informações que demonstrem as competências e a experiência necessárias relevantes para executar os serviços. Para tanto, deverão apresentar:
  - 4.1. Identificação e qualificação pessoal e profissional;
  - 4.2. Portfólio relativo a trabalhos anteriores afins às competências exigidas nesta modelagem de consultoria;
  - 4.3. Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida.
5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação imediata.
6. A qualificação profissional será aferida segundo os critérios de seleção e pontuação definidos na tabela 6 do item 9 do TDR. O manifestante será desclassificado caso não atinja 70% da pontuação máxima.
7. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes

de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:  
<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

8. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/licitacoes/abertas/consultoria/>, <http://www.seduc.pi.gov.br/editais/> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).
9. O Termo de Referência (TDR) encontra-se disponibilizado aos interessados, que poderão obter informações adicionais no endereço Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D e F, Secretaria de Educação do Piauí, 1º andar, Gerência de Licitação, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900, no horário de 7:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: +55 (86) 3216-3239, ou através do e-mail: [consultoriaseduc@gmail.com](mailto:consultoriaseduc@gmail.com).
10. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhadas por Correio/SEDEX, com aviso de recebimento (AR), devidamente identificadas quanto ao processo administrativo e seu objeto, sob pena de não aceitação, até **13h30min.** do dia **3 (três) de julho de 2018** ou através do endereço de e-mail [consultoriaseduc@gmail.com](mailto:consultoriaseduc@gmail.com). A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação de interesse é, inteiramente, do consultor interessado.

**Teresina/PI, 07 de junho de 2018.**

Leovídio Bezerra Lima Neto  
PRESIDENTE DA CPL/SEDUC

Sicília Amazonas Soares Borges  
Diretora UPLAN/SEDUC-PI